



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

**Decreto - Cont. nº  
0153/2023**

Em, 20 de Setembro de 2023.

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 498,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

## 16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

**Total de Suplementações** **498,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 498,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO  
Prefeito  
Constitucional

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP: 58228-000  
Telefone: (83) 3377-1025  
E-mail: [gabinete@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:gabinete@pmdonaines.pb.gov.br)  
Site: <http://pmdonaines.pb.gov.br/>

# GOVERNO DE TODOS